



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

# REGULAMENTO ESPECÍFICO HALTEROFILISMO PCD/2025

Art. 1º - A competição de halterofilismo paralímpico dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2025 obedecerá às regras da World Para Powerlifting, observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A participação dos estudantes-atletas na competição obedecerá à seguinte faixa etária e categoria nos naipes feminino e masculino:

Categoria única: estudantes-atletas nascidos em 2007, 2008, 2009 e 2010.

§1º - Cada instituição poderá inscrever no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas por categoria e naipes.

§2º - A competição será realizada nos naipes masculino e feminino.

§3º - No Halterofilismo Paradesportivo somente os estudantes-atletas deficientes físicos são elegíveis e divididos pelas seguintes categorias:

Feminino			Masculino		
Leve	Até 41kg	Até 41kg	Leve	Até 49kg	Até 49kg
	Até 45kg	41,01kg a 45kg		Até 54kg	49,01kg a 54kg
	Até 50kg	45,01kg a 50kg		Até 59kg	54,01kg a 59kg
Médio	Até 55kg	50,01kg a 55kg	Médio	Até 65kg	59,01kg a 65kg
	Até 61kg	55,01kg a 61kg		Até 72kg	65,01kg a 72kg
	Até 67kg	61,01kg a 67kg		Até 80kg	72,01kg a 80kg
Até 73kg	67,01kg a 73kg	Até 88kg		80,01kg a 88kg	
Pesado	Até 79kg	73,01kg a 79kg	Pesado	Até 97kg	88,01kg a 97kg
	Até 86kg	79,01kg a 86kg		Até 107kg	97,01kg a 107kg
	Acima de 86kg	Acima de 86,01kg		Acima de 107kg	Acima de 107,01kg

Art. 3º - Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um laudo com Diagnóstico Médico, preenchido e assinado por um médico.

**Parágrafo Único:** Os estudantes-atletas serão obrigados a fazer a pesagem oficial antes da competição, caso não façam serão desclassificados. Todos os estudantes-atletas devem registrar, no ato da inscrição, o peso correto.

Art. 4º - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da escola na modalidade.

Art. 5º - A competição será no sistema de 3 rounds. Cada estudante-atleta terá 1 (uma) tentativa por round com um tempo de 2 (dois) minutos. Em um total de 3 (três) tentativas.

Art. 6º - Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º ou 3º lugares e com troféus as delegações classificadas até o 3º lugar no geral.

Art. 7º - O sistema de pontuação final por categoria será o seguinte:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 8º - Serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras entidades/escolas classificadas na modalidade.

Art. 9º - Não será permitida no interior do ginásio a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 10 - Os professores/técnicos que acompanharão os estudantes-atletas na competição, que forem expulsos pelos árbitros, deverão ser substituídos por um responsável maior de 18 anos, devidamente inscrito na competição, sujeitando-se o excluído ao cumprimento de suspensão automática na partida subsequente e na Comissão Técnica da etapa nacional.

Art. 11 - Em função das diretrizes do Regulamento da etapa nacional, serão convocados no máximo 2 estudantes-atletas de cada gênero, independente da categoria.

Art. 12 - O professor responsável pela modalidade deverá permanecer em posse dos atestados médicos de todos os seus estudantes, sendo apresentados obrigatoriamente à comissão técnica quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

Art. 13 - Caso venham a ocorrer quaisquer atos indisciplinares os mesmos serão julgados pela Comissão Disciplinar de acordo com Capítulo VIII do Regulamento Geral.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

*Guilherme Yankous Cicarini*

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

**Regulamento Halterofilismo 2025.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 3a011e989aa59fc6f12021769d724549bbe9ede5  
SID: 197eF1CF884-1A0717Efc84-1Ba08181C84-1C942862884-1D71EC3c484



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 9 de julho de 2025



**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Guilherme Yankous Cicarini  
coordenacaotecnicageral@feemg.com.br  
064.425.696-67  
31974002931



Assinado em: 09/07/2025 10:29:48  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 181.77.21.99 (Tim S a) - Geolocalização:  
-19.90290069580078, -43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Guilherme Yankous Cicarini*

Antônio Geraldo de Campos Júnior  
coordenacaogeral@feemg.com.br  
058.194.396-19  
31974001969



Assinado em: 09/07/2025 10:33:37  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 190.52.73.232 (BTT Telecomunicacoes S.A) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*